



PORTARIA Nº 729/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VANDERLEI DO AMARAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

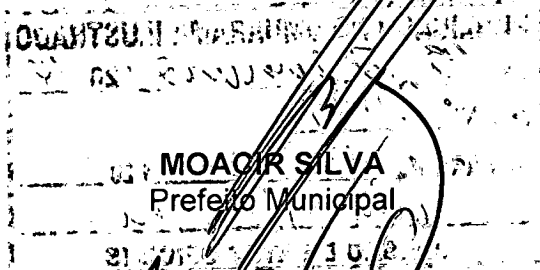
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VANDERLEI DO AMARAL**, portador da cédula de identidade RG nº 5.859.514-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 825.134.149-34, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 18.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2013, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 de Janeiro 120 14
DE Nº	9.949
UMUARAMA	17 de 02 120 14
TAMARA	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	